



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.970, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Denomina Praça José Alfredo dos Santos a área que especifica.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Alfredo dos Santos a praça existente na confluência da Av. Francisco Ludovico de Almeida, com a Rua Espírito Santo Batista, com a Rua Moura Pacheco, com a Rua Teixeira Álvares, Qd. 38, Parque das Amendoeiras, Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Raphael da Saúde.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000001838-1

SEI Nº 1921460v1